



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**  
**DE 03 DE JULHO DE 2025**

O Município de São José do Ouro/RS torna público, para conhecimento de todos, que realizará aquisição, por dispensa de licitação, de câmeras e cabos destinados à instalação do sistema de videomonitoramento na Praça Antônio Bós Filho, para vigilância, controle e proteção do patrimônio, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22/2023.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos itens pretendidos constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a escolha do fornecedor, e não juntamente com a proposta. Nos casos de aquisição imediata, com valores inferiores a 1/4 do limite de dispensa para compras, conforme Art. 70, III, da Lei 14.133/2021, a comprovação poderá ser dispensada.

#### **2. DO PRAZO**

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 04 até 08 de julho de 2025.

#### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
  - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - b) Preços que incluam todos os custos necessários para a entrega dos itens solicitados;
  - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Câmeras

São José do Ouro, RS, 03 de julho de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal